

Considerando o edital 01/2018 da PROEC/DAE, que estabelece o Programa Institucional de Bolsas Permanência da UNESPAR, que tem como objetivo garantir a permanência e a qualidade de formação do estudante com fragilidades socioeconômicas, por meio da Comissão de Avaliação do campus de Apucarana, instituída pela Divisão de Assuntos Estudantis da UNESPAR, torna público o **INDEFERIMENTO** das inscrições dos seguintes candidatos:

1.	Bárbara Daiane Moreira de Carvalho
2.	Bárbara Victoria Valentin Salvador
3.	Carolina Rodrigues da Silva
4.	Kaline Micaeli Baptista Alves
5.	Micaely Larissa de Souza Moreira
6.	Rafael Henrique da Silva Ferreira
7.	Robson Gonçalves dos Santos

A Comissão de Avaliação informa que as inscrições foram indeferidas por **falta de apresentação de documentos** exigidos no edital 01/2018 PROEC/DAE, ANEXOS I, II e III.

Solicitamos que os candidatos entrem em contato com **urgência** com a seção de Assuntos Estudantis do campus de Apucarana, para orientações acerca do processo, uma vez que o prazo para a regularização da documentação encerra-se no dia **09 de julho de 2018 (segunda-feira) às 17 horas**.

Apucarana, 5 de julho de 2018.



**Débora Menegazzo de Sousa Almeida**  
Psicóloga CRP 08/06968  
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis  
Professora Assistente do Departamento de Pedagogia  
UNESPAR – Campus Apucarana